

**Lei Nº 1125 de 08 de Janeiro de 2013, Publicada no
“Informativo Municipal” Nº 524, no Período de 01 a 10 de
Janeiro de 2013.**

LEI Nº. 1.125/2013

Dispõe sobre reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O §3º do art. 75 da Lei Complementar Nº 025/2007 de 19 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação: Art. 75, §3º... “Os cargos de Provimento Efetivo elencados no Anexo I, poderão receber gratificação de função até 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico do Cargo, através de Portaria do Executivo, definindo a nomeação e respectiva atribuição gratificada.”

Art.2º - O art. 136 da Lei Complementar Nº 025/2007, passa a ter a seguinte redação: Art. 136... “A Estrutura Organizacional básica e complementar da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, com suas atribuições, é composta das seguintes unidades administrativas constante no anexo VII”

Parágrafo Único: Permanecem inalterados os anexos III, IV e VI da Lei Complementar Nº 025/2007.

Art. 3º - O Art. 140 da Lei Complementar Nº 025/2007, passa a ter a seguinte redação: Art. 140 ... “São partes integrantes da presente Lei os Anexos I a VII, que a acompanham:

Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo

Anexo II – Tabela de Vencimentos/Cargos de Provimento Efetivo

Anexo III – Avaliação de Desempenho de Servidor Municipal

Anexo IV – Avaliação Sintética de Servidor Municipal

Anexo V – Cargos de Provimento Efetivo com função gratificada e cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Anexo VI – Descrição das Atividades desenvolvidas por Cargo

Anexo VII – Estrutura Organizacional

Art. 4º - Ficam revogadas as leis elencadas no Art. 141 da Lei Complementar Nº 025/2007 de 19 de dezembro de 2007, acrescidas das Leis Nº 901, 904, 908, 940, 979, 1.036, 1.061 e 1.097.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2013.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal

ANEXO I

Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento	Escolaridade Mínima	Jornada Semanal	Vencimento	Nº de Vagas
Administrador	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	10
Advogado	PV-31	Superior na Área	20	R\$ 1.537,00	02
Analista de tecnologia	PV-25	Superior na Área	30	R\$ 1.229,00	02
Arquiteto	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	02
Assistente Social	PV-22	Superior na Área	30	R\$ 1.029,00	07
Bibliotecário	PV-16	Superior na Área	30	R\$ 768,00	03
Bioquímico	PV-22	Superior na Área	20	R\$ 1.029,00	03
Contador	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	08
Dentista	PV-25	Superior na Área	12,5	R\$ 1.229,00	40
Dentista PSBF	PV-36	Superior na Área	40	R\$ 2.762,00	12
Enfermeiro	PV-35	Superior na Área	30	R\$ 1.880,00	14
Engenheiro Agrônomo	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	02
Engenheiro Ambiental	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	02
Engenheiro Civil	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	02
Engenheiro Eletricista	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	01
Engenheiro Sanitarista	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	01
Engenheiro Florestal	PV-31	Superior na Área	30	R\$ 1.537,00	02
Farmacêutico	PV-22	Superior na Área	30	R\$ 1.029,00	02
Fisioterapeuta	PV-25	Superior na Área	30	R\$ 1.229,00	06
Fonoaudiólogo	PV-25	Superior na Área	30	R\$ 1.229,00	02
Médico	PV-25	Superior na Área	12,5	R\$ 1.229,00	30
Médico Veterinário	PV-31	Superior na Área	12,5	R\$ 1.537,00	02
Nutricionista	PV-25	Superior na Área	15,5	R\$ 1.229,00	02
Inspetor de Produção de asfalto	PV-22	Alfabetizado	40	R\$ 1.029,00	03
Psicólogo	PV-25	Superior na Área	30	R\$ 1.229,00	06
Desenhista	PV-22	Ensino Médio Completo/Técnico	44	R\$ 1.029,00	03
Técnico Agrícola	PV-12	Ensino Médio Completo/Técnico	30	R\$ 755,00	10
Técnico de Nível Médio	PV-12	Ensino Médio Completo/Técnico	30	R\$ 755,00	38
Técnico de Vigilância de Saúde	PV-12	Ensino Médio Completo/Técnico	30	R\$ 755,00	06
Técnico em Enfermagem	PV-12	Ensino Médio Completo/Técnico	30	R\$ 755,00	73
Técnico em Segurança do Trabalho	PV-12	Ensino Médio Completo/Técnico	30	R\$ 755,00	02
Auxiliar de Enfermagem	PV-09	Ensino Médio Completo/Registro COREN	30	R\$ 745,65	20
Auxiliar de Enfermagem/PSF	PV-10	Ensino Médio Completo/Registro COREN	40	R\$ 748,90	15

Técnico de Higiene Dental/PSF	PV-10	Ensino Médio Completo/Registro CRO	40	R\$ 748,90	12
Agente de Trânsito	PV-24	Ensino Médio Completo	44	R\$ 1.179,00	15
Arquivista	PV-14	Ensino Médio Completo	44	R\$ 762,00	03
Assistente Esportivo e Cultural	PV-22	Ensino Médio Completo	44	R\$ 1.029,00	03
Fiscal de Tributos	PV-09	Ensino Médio Completo	30	R\$ 745,65	17
Agente Administrativo	PV-09	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 745,65	157
Agente Comunitário de Saúde	PV-05	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 720,00	188
Agente de Computação	PV-12	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 755,00	10
Agente de Endemias e Zoonoses	PV-10	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 748,90	25
Agente de Vigilância de Saúde	PV-09	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 745,65	12
Atendente	PV-05	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 720,00	29
Auxiliar Administrativo	PV-05	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 720,00	47
Auxiliar de Biblioteca	PV-09	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 745,65	06
Auxiliar de Consultório Dentário/PSF	PV-01	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 708,00	12
Telefonista	PV-09	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 745,65	05
Agente de Reparação e Conservação	PV-01	Alfabetizado	44	R\$ 708,00	96
Armador	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	03
Auxiliar de Serviços	PV-01	Alfabetizado	44	R\$ 708,00	706
Bombeiro/Encanador	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	03
Calceteiro	PV-10	Alfabetizado	44	R\$ 748,90	03
Carpinteiro	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	05
Cocheiro	PV-10	Alfabetizado	40	R\$ 748,90	03
Costureiro	PV-01	Alfabetizado	40	R\$ 708,00	03
Eletricista	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	03
Marceneiro	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	05
Lanterneiro	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	03
Pintor Automotivo	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	03
Borracheiro	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	03
Oficial de Manutenção	PV-09	Alfabetizado	40	R\$ 745,65	47
Operador de Máquinas	PV-12	Alfabetizado	44	R\$ 755,00	35
Pedreiro	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	10
Pintor	PV-21	Alfabetizado	44	R\$ 940,00	05
Serralheiro	PV-18	Alfabetizado	44	R\$ 823,00	03
Servente de Obras	PV-01	Alfabetizado	44	R\$ 708,00	20
Servente Escolar	PV-01	Alfabetizado	30	R\$ 708,00	762
Vigia Patrimonial	PV-01	Alfabetizado	44	R\$ 708,00	30
Zelador Comunitário	PV-01	Alfabetizado	44	R\$ 708,00	48
Mecânico	PV-22	Alfabetizado	44	R\$ 1.029,00	03
Mestre de Obras	PV-28	Alfabetizado	44	R\$ 1.408,00	03
Motorista	PV-12	Alfabetizado	44	R\$ 755,00	104
Motorista de Gabinete	PV-23	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.126,00	03

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTOS**

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
PV 01	R\$ 708,00
PV 02	R\$ 711,00
PV 03	R\$ 714,00
PV 04	R\$ 717,00
PV 05	R\$ 720,00
PV 06	R\$ 722,00
PV 07	R\$ 725,00
PV 08	R\$ 727,00
PV 09	R\$ 745,65
PV 10	R\$ 748,90
PV 11	R\$ 752,00
PV 12	R\$ 755,00
PV 13	R\$ 758,00
PV 14	R\$ 762,00
PV 15	R\$ 765,00
PV 16	R\$ 768,00
PV 17	R\$ 789,00
PV 18	R\$ 823,00
PV 19	R\$ 849,00
PV 20	R\$ 889,00
PV 21	R\$ 940,00
PV 22	R\$ 1.029,00
PV 23	R\$ 1.126,00
PV 24	R\$ 1.179,00
PV 25	R\$ 1.229,00
PV 26	R\$ 1.332,00
PV 27	R\$ 1.358,00
PV 28	R\$ 1.408,00
PV 29	R\$ 1.458,00
PV 30	R\$ 1.498,00
PV 31	R\$ 1.537,00
PV 32	R\$ 1.577,00
PV 33	R\$ 1.617,00
PV 34	R\$ 1.667,00
PV 35	R\$ 1.880,00
PV 36	R\$ 2.762,00

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO			
CARGOS	SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO
Controlador Geral do Município	CPC-01	1	R\$ 4.950,00
Procurador Adjunto	CPC-02	1	R\$ 4.500,00
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural	CPC-02	1	R\$ 4.500,00
Secretário Adjunto de Ensino Fundamental	CPC-02	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Departamento	CPC-03	17	R\$ 3.700,00
Chefe de Gabinete	CPC-04	1	R\$ 2.500,00
Ouvidoria	CPC-04	1	R\$ 2.500,00
Gerência	CPC-04	30	R\$ 2.500,00
Assistência Jurídica Municipal	CPC-04	1	R\$ 2.500,00
Procon Municipal	CPC-04	1	R\$ 2.500,00
Divisão	CPC-05	21	R\$ 1.550,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM FUNÇÃO GRATIFICADA				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTOS
MÉDICO DIRETOR DE PSF	Para atendimento do Programa de saúde da Família (PSF) e atenção primária da saúde.	40 Horas Semanais	Ampla no Quadro dos Servidores Municipais de Provimento Efetivo	Vencimento básico mais valor complementar do PSF de R\$ 3.800,00
ENFERMEIRO CHEFE DE PSF	Para atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF) e atenção primária da saúde.	40 Horas Semanais	Ampla no Quadro dos Servidores Municipais de Provimento Efetivo	Vencimento básico mais valor complementar do PSF de R\$ 2.000,00

ANEXO VII

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

1. Gabinete do Prefeito

1.1 - Prefeito

1.1.1 - Chefe de Gabinete

2. Controladoria Geral do Município

2.1 – Controlador Geral do Município

3. Procuradoria Jurídica

3.1 - Procurador Jurídico

3.1.1 – Procurador Adjunto

3.1.2 – Gerência de Assistência Jurídica Municipal

3.1.3 – Gerência do PROCON Municipal

3.1.4 – Ouvidoria Municipal

4. Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

4.1 – Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

4.1.1 – Diretoria de Tecnologia da Informação

4.1.2 – Diretoria de Comunicação

4.1.2.1 – Gerência de Imprensa

4.1.3 – Diretoria de Projetos e Captação de Recursos

4.1.4 – Diretoria Técnica de Prestação de Contas e Convênios

4.1.5 – Gerência de Atos Administrativos

5 – Secretaria Municipal de Administração

- 5.1 – Secretário Municipal de Administração
- 5.2 – Diretoria de Contabilidade
 - 5.2.1 – Gerência de Patrimônio
- 5.3 – Diretoria de Compras
- 5.4 – Diretoria de Licitação e Contratos
 - 5.4.1 – Divisão de Contratos
- 5.5 – Diretoria de Recursos Humanos
 - 5.5.1 – Gerência de Recursos Humanos
- 5.6 – Gerência de Fazenda e Tributos
 - 5.6.1 – Divisão de Fiscalização
- 5.7 – Gerência de Cadastro Imobiliário
 - 5.7.1 – Divisão de Cadastro Imobiliário
- 5.8 – Gerência de Tesouraria
- 5.9 – Gerência Administrativa
- 5.10 – Divisão de Vigilância Patrimonial

6 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 6.1 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 - 6.1.1 – Diretoria de Trânsito
 - 6.1.2 – Diretoria de Limpeza Pública
 - 6.1.3 – Diretoria de Transportes
 - 6.1.4.1 – Gerência de Manutenção de Veículos
 - 6.1.4.1.1 – Divisão de Manutenção de Veículos
 - 6.1.5 – Gerência de Almoxarifado
 - 6.1.5.1 – Divisão de Almoxarifado
 - 6.1.6 – Gerência de Obras e Serviços Rurais
 - 6.1.7 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos
 - 6.1.7.1 – Divisão de Obras

7 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- 7.1 – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - 7.1.1 – Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural
 - 7.1.2 – Diretoria de Assistência Técnica
 - 7.1.2.1 – Gerência de Apoio à Agricultura Familiar
 - 7.1.3 – Diretoria de Meio Ambiente
 - 7.1.3.1 – Gerência de Parques e Jardins

8 – Secretaria Municipal de Saúde

- 8.1 – Secretário Municipal de Saúde
 - 8.1.1 – Diretoria do Fundo Municipal de Saúde
 - 8.1.2 – Gerência Transportes Assistenciais
 - 8.1.3 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 8.1.3.1 – Divisão de Vigilância Sanitária
 - 8.1.3.2 – Divisão de Vigilância Epidemiológica
 - 8.1.3.3 – Divisão de Saúde Mental
 - 8.1.4 – Gerência de Contabilidade e Convênios, Controle e Avaliação
 - 8.1.5 – Gerência de Assistência Farmacêutica
 - 8.1.6 – Gerência de PSF e Promoção à Saúde
 - 8.1.6.1 – Divisão de Atendimento a Pacientes Especiais
 - 8.1.7 – Gerência de Reabilitação e Fisioterapia
 - 8.1.8 – Gerência de Tecnologia da Informação
 - 8.1.9 – Divisão Municipal de Saúde

9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- 9.1 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
 - 9.1.1 – Diretoria de Proteção Social
 - 9.1.1.1 – Divisão de Proteção Social
 - 9.1.1.2 – Divisão de Segurança Alimentar
 - 9.1.2 – Diretoria de Desenvolvimento Social
 - 9.1.2.1 – Divisão de Instrumento e Gestão
 - 9.1.2.2 – Gerência de Assistência Jurídica Social

10 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

- 10.1 – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 - 10.1.1 – Secretário Adjunto do Ensino Fundamental
 - 10.1.2 – Diretoria do Centro de Atendimento ao Ensino Fundamental
 - 10.1.3 – Gerência Administrativa da Educação
 - 10.1.3.1 – Divisão Administrativa da Educação
 - 10.1.4 – Gerência de Merenda Escolar
 - 10.1.5 – Gerência de Educação Infantil
 - 10.1.6 – Gerência de Programas e Projetos Educacionais
 - 10.1.7 – Gerência do Centro Educacional Cel. José Félix
 - 10.1.8 – Divisão de Esporte e Lazer
 - 10.1.9 – Divisão de Eventos

11 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- 11.1 – Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 - 11.1.1 – Divisão de Turismo
 - 11.1.2 – Divisão de Cultura

12 – Secretaria Municipal de Habitação

- 12.1 – Secretário de Habitação
 - 12.1.1 – Gerência de Habitação
 - 12.1.1.1 – Divisão de Habitação